

**AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

3<sup>a</sup> via

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, com base no Art.5º, inciso IX da Lei nº 7.772, de 8 setembro de 1980, art. 4º, inciso VIII, da Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro 2007, e de acordo com o art. 4º, VIII, do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007, Deliberação COPAM nº 429, de 03 de agosto de 2010, art. 5.º do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008 e art. 2º da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, por meio de sua Secretaria Executiva, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento ÂMBAR HIDROENERGIA / PCH SANTA MARTA, CNPJ 19.390.334/0015-42, para a atividade de Barragens de geração de energia hidrelétrica (Área inundada: 70 ha e capacidade instalada: 1 MW) enquadrada na DN74/2004 sob o código E-02-01-1; localizado no Município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 06232/2006/001/2007 em conformidade com normas ambientais vigentes.

Vencimento em 26/02/2025.

**O novo certificado torna sem efeito o anteriormente expedido.**

MONTES CLAROS, 21 de Novembro de 2024.

---

Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Montes Claros, 21 de Novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 21/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **102077928** e  
o código CRC **75329C7B**.

**Data de Envio:**

21/11/2024 17:25:46

**De:**

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

desenvolvergestaoambiental@gmail.com  
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

SEI: 1370.01.0032101/2020-47 ÂMBAR HIDROENERGIA / PCH SANTA MARTA

**Mensagem:**

Prezados,

Informamos que seu pedido de alteração de titularidade foi deferido, para qual enviamos a 3<sup>a</sup> via da AAF (SEI 102077928) processo administrativo nº 06232/2006/001/2007.

Atenciosamente,

Marta  
Núcleo de Apoio Operacional  
FEAM / URA NM

**Anexos:**

Autorizacao\_102077928.html